

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO N° 023 / 09

Folha: _____

Proc:

Protocolo: 25.428

Data: 13/10/09 Hora: 15:04

Oficio:

Aprovado na 6^o SO, realizada
em 17.03.09 SFM adendo

Presidente

Assunto: Chácara Recanto Alegre
Ref: GV.JJTN-040/09-PI-005

Bertioga, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Jurandyr José Teixeira das Neves, vereador com assento nesta Casa de Leis, no exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras vem, ouvido o Douto Plenário, apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, nos termos da Lei Orgânica, o seguinte Requerimento:

A área denominada Chácaras Recanto Alegre se encontra em processo de cadastramento e regularização desde maio de 1.998, conforme o Processo nº 3267/98 da Prefeitura de Bertioga.

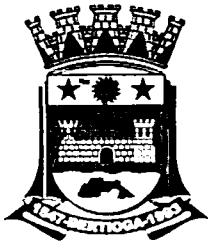
Entre as idas e vindas, destaco o memorando da Procuradora Municipal, Dra. Ana Beatriz Reupke Ferraz para o Procurador Geral do Município, Dr. Jamilson, de 29 de janeiro de 2.007, solicitando uma série de providencias, assim como a solicitação de cópia do processo Administrativo nº 6372/72 da Prefeitura de Santos, por parte do Dr. Jamilson (cópias anexas).

Em requerimento de abril de 2.008, recebi cópia de inteiro teor do processo acima referido.

Por outro lado, vinculado ao processo acima requeri ao Sr. Prefeito, em março de 2.008, informações sobre a situação fundiária do local, recebendo a resposta constante do Oficio nº 96/08 – DAD, referente ao processo nº 1.768/08 (cópia anexa), onde, dentre outras informações, reporta que a SABESP estaria analisando a possibilidade de instalar rede de água encanada, conforme processo administrativo nº 6.676/06.

Marcelo Heseno Vilares

Vice - Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Por tudo o que foi explanado, REQUEIRO, ao Sr. Prefeito de Bertioga que informe o seguinte:

- 1 – Como se encontra o processo de regularização e cadastramento da área, junto à Prefeitura de Bertioga?
- 2 – Como se encontra o processo de instalação de água encanada pela SABESP?
- 3 – A Prefeitura de Santos enviou cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 6.372/78 (Santos) para ser juntado ao Processo nº 3.267 da Prefeitura Municipal de Bertioga? Se enviou, peço cópia do processo em questão.
- 4 – A Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos da Prefeitura do Município de Bertioga ainda está em atividade e quem são seus atuais membros?

Solicito, por obséquio enviar cópia deste requerimento para o escritório da SABESP em Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Afonso da Cunha Almeida

163
63

Proc. Adm. nº 3267/98

Dr. Jamilson
Procurador Geral do Município

Por primeiro, em razão da folha presa à contracapa, sugiro que seja requisitada da Prefeitura de Santos certidão de inteiro teor do proc. adm. Nº 6.372/78.

Enquanto se aguarda o fornecimento de cópias, sugiro que o processo seja remetido a SERE para que se procedam as retificações e cadastramento das áreas para fins de tributação de IPTU, inclusive com visita da fiscalização no local para fins de se cadastrar áreas construídas.

Com a vinda da certidão ao processo me manifestarei sobre a regularização da área que, se seguir realmente o parecer cuja primeira folha está grampeada na contra-capa, não seria de regularização de loteamento, mas seu reconhecimento, cabendo lembrar que a Comissão de Regularização, por seus membros, deve seguir a legislação municipal, assim como as normas de serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para consolidação dos futuros registros imobiliários.

Respeitosamente, se a Procuradoria tiver que guiar a comissão nas suas tarefas, melhor extinguir a comissão e a Procuradoria assumir o ônus das atividades.

Percebe-se que ás fls. 61 não traz dúvidas jurídicas e sim pedido de como se proceder nos autos em questão.

Bertioga, 29 de janeiro de 2007.

[Assinatura]
Ana Beatriz Reupke Ferraz
Procuradora Municipal
OAB/SP nº 110032

Prefeitura do Município de Bertioga
CÓPIA AUTÉNTICA
Extraída por.....
Conferida por.....
Em: 09/04/08 Visto.
Chefe da Sec.º



172 66

Procuradoria Geral do Município de Bertioga

Ao Estagiário Caio:

Processo Administrativo Nº: 8398/2004

Interessado: Sérgio Penteado de Brito Vianna

Assunto: Solicita cadastramento de área.

DESPACHO

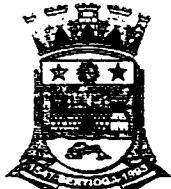
Elabore ofício para a Prefeitura Municipal de Santos, solicitando cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 6.372/78.

Bertioga, 28 de dezembro de 2007.

JAMILSON LISBOA SABINO
Procurador Geral do
Município

Prefeitura do Município de Bertioga
CÓPIA AUTÉNTICA
Extraída por.....
Conferida por.....
Em: 09/04/08 Visto.....
Chave de Segurança.....
EX-0123

Procuradoria Geral do Município
Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, CEP 11250-000, Bertioga/SP,
Telefone: (13) 33198023

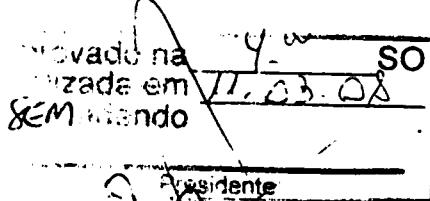


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

GV.JJTN-015/08-PI-003

Bertioga, 11 de março de 2008



Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa., ouvido o Douto Plenário, fazer o seguinte pedido de informação ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, Dr. Lairton Gomes Goulart, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Na Chácara Vista Linda, no quadrilátero compreendido entre a Marginal, a Rua São Gonçalo, Avenida Central e suas travessas 21 de abril e 31 de maio, área contígua à "Vila Militar", não há distribuição de água pela SABESP e lá residem muitos cidadãos de Bertioga.

Solicito a seguinte informação:

- Qual é a situação fundiária deste local?

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 22980
Data 11/03/08
Hora 19:45
Funcionário JAM

~~Observados os preceitos regimentais este é o pedido de informação que vai devidamente subscrito.~~

EDUARDO PEREIRA
VEREADOR PDT
ESSE FAZ REFERÊNCIA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
Vereador

Vet. GORDO

MARCELO VILARES
VEREADOR

Geraldo Alves de Oliveira
VEREADOR



106
141/08

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 26 de março de 2008.

Ofício nº. 96/08 - DAD
Processo nº. 1768/08
(favor citar como referência)

LAVRA DA MATA, nº 100 BERTIOGA

CEP 11250-000

Latitude 23.120

Longitude 46.300

Data 26/03/08

Hora 16:12:00

Funcionário BRUNO

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, e em atenção ao ofício nº. 141/08 (Req. nº. 2105), temos a informar, conforme dados fornecidos pelo Diretor de Habitação, Sr. Lourival Gonçalves dos Santos, o que segue:

"Esclareço que a área em questão não se trata das Chácaras Vista e sim de um parcelamento de solo irregular denominado de Chácaras Recanto Alegre, para o qual existe processo administrativo solicitando o seu cadastramento. Este processo encontra-se em tramitação na Prefeitura, tendo, inclusive, passado pela análise da CERPU – Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano do Município.

Foi realizado o levantamento planialtimétrico da área com a sua descrição perimétrica e, através do processo administrativo nº. 6676/06, foi solicitado junto à SABESP ligação de água no referido parcelamento, a SABESP, por sua vez demonstrou interesse em atender ao solicitado."

No ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município de Bertioga

**Exmo. Sr.
JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga**